



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

DECRETO Nº 66/2013

**Súmula:** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 7º DA LEI Nº 643/2012 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, um crédito adicional suplementar na importância de R\$=7.000,00 (=Sete Mil Reais), destinado a reforços das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Fonte	076	Recursos Livres – Samae
Órgão	09	Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Unidade	001	Saneamento
Função	17	Saneamento
Sub função	122	Administração Geral
Programa	0470	Saneamento Geral

076.09.001.17.122.0470.2.040 – Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$= 7.000,00

Total .....R\$= 7.000,00

Art; 2º - SERVIRÁ DE RECURSO PARA O ARTIGO ANTERIOR A REDUÇÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

076.09.001.17.122.0470.2.040 – Manutenção das Atividades Administrativas

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$= 7.000,00

Total .....R\$= 7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara – Pr., 25 de Outubro de 2.013

Claudemir Valério  
Prefeito Municipal